

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 484/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, instituída pelo Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- ALINE CAROLINE SOARES DE MORAES, matrícula 12785-1, Profissional de Educação, da Classe A para a Classe B, conforme Processo nº 37778/2023;
- CRISTIANE LARA ANEZ DE JESUS, matrícula 13492-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 36931/2023;
- CASSIA LUZIA GONÇALVES PEREIRA, matrícula 13489-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 30065/2024;
- FÁTIMA HELENA GARCIA, matrícula 2176-3, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 13607/2024;
- GILMAR DE LIMA GALVÃO, matrícula 8654-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 37526/2023;
- JANETE FÁTIMA PARA VELASCO, matrícula 8779-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 37066/2023;
- JOSÉ REGINALDO SANTOS, matrícula 6819-26, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 23103/2024;
- JULIO CESAR DA ANUNCIAÇÃO MIRANDA, matrícula 4532-2, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 33756/2023;
- MARCO ANTÔNIO ARRUDA DE ALMEIDA, matrícula 2320-2, Profissional de Educação, da Classe C para a Classe D, conforme Processo nº 37783/2023;
- MARIVÂNIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 8644-1, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 37481/2023;
- ROBERTO CESAR DE SOUZA, matrícula 8883-3, Profissional de Educação, da Classe B para a Classe C, conforme Processo nº 36486/2023;
- VERÔNICA ALVES DE SOUZA, matrícula 3061-1, Profissional de Educação, da Classe D para a Classe E, conforme Processo nº 34567/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

Corumbá, MS, 19 de novembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>